



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • Nº 2237 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 21 DE OUTUBRO DE 2025

AngraPrev apresenta balanço dos primeiros seis meses da nova gestão

Audiência pública, nesta segunda-feira, 20, marca a consolidação de ações que fortalecem a governança e garantem mais segurança aos segurados

Em audiência pública realizada nesta segunda-feira (20), no auditório da Câmara Municipal dos Vereadores, a nova gestão do AngraPrev apresentou um balanço das principais ações implementadas entre abril e outubro de 2025. No período, o instituto promoveu uma reestruturação administrativa e organizacional voltada à eficiência, transparência e sustentabilidade do regime próprio de previdência municipal.

Para o presidente do AngraPrev, Carlos Renato Pereira, a audiência pública é, mais do que uma prestação de contas, um compromisso com a confiança da população.

— A previdência é construída com base na credibilidade. Quando mostramos com clareza o que está sendo feito, garantimos segurança para quem já contribuiu e para quem ainda vai se aposentar. A transparência é fundamental para fortalecer o vínculo entre o servidor e a instituição — destacou.

Entre os destaques apresentados está a recuperação estratégica da carteira de investimentos, com realocações que priorizam menor exposição a riscos e maior aderência à meta atuarial, índice mínimo necessário para garantir o pagamento futuro de aposentadorias e pensões. O resultado já é perceptível: em agosto, a rentabilidade acumulada do ano alcançou 7,34%, o que representa 109,95% da meta atuarial.

Outro avanço importante foi a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), válido por mais 180 dias. A manutenção do documento, emitido pelo Ministério da Previdência Social, é essencial para que o município continue apto a receber transferências de recursos federais e celebrar convênios ou financiamentos.



A modernização também chegou aos serviços prestados aos segurados. Os processos de aposentadoria passaram a ser 100% digitais, reduzindo o tempo médio de concessão de benefícios de 70 para apenas 16 dias. As ações de integração com aposentados e pensionistas, como o tradicional “Café do Pagamento”, foram mantidas e aprimoradas.

A política de qualificação avançou ainda mais com a certificação profissional de novos servidores, viabilizada por meio de processo administrativo próprio. Para reforçar o compromisso com a transparência, foi promulgada a Lei Municipal nº 4.488/2025, que regulamenta de forma específica a divulgação das informações referentes à gestão de investimentos.

A audiência pública foi aberta para a participação de aposentados, pensionistas, servidores ativos e ao público em geral e foi transmitida ao vivo pelo canal oficial da AngraPrev no YouTube.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 034 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.147 da Lei nº 14.133/21, resolve criar a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS, com efeitos a contar a partir de 01 de Janeiro de 2025 e designar para compô-la os seguintes servidores:

TITULARES:

- Ernani Da Fonseca – Matrícula 30.116
- Luciene Jordão Rabha – Matrícula 20.421
- Eduardo Radanovic – Matrícula 20.251

SUPLENTE:

- Eduardo Gullo de Assis – Matrícula 32.027
- Afonso Quinet Belfort De Andrade – Matrícula 14.118
- Alexandre Pereira Nova - Matrícula 20424

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE OUTUBRO DE 2025

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 a Ata de Registro de Preços nº 126/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo 001 a Ata de Registro de Preços nº 126/2024, referente a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE SONDAAGEM GEOTÉCNICA na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/10/2025 e término em 10/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 111, caput da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado e devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, constante no Processo 2025-29000318

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
10 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ATO JUSTIFICATIVO DE OUTORGA DA CONCESSÃO

O Prefeito de Angra dos Reis, no exercício de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, torna público que irá instaurar procedimento licitatório, através de Concorrência Pública, destinado à Concessão Comum para construção de um novo cemitério privado com implantação, operação e manutenção dos serviços cemiteriais na área de concessão, pelas razões que passa a expor.

CONSIDERANDO que a prestação de serviços cemiteriais constitui atividade de interesse público essencial para a dignidade humana e respeito aos cidadãos, cuja oferta deve ser compatível com a demanda da população;

CONSIDERANDO que é dever do Município prover serviços públicos essenciais com qualidade, eficiência e continuidade, em conformidade com o art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a saturação da infraestrutura cemiterial pública do Município de Angra dos Reis e a necessidade iminente de ampliação das vagas para sepultamento;

CONSIDERANDO que o Município dispõe de terreno público com características e localização adequadas para implantação de um novo cemitério privado, viabilizando a delegação do serviço à iniciativa privada sob o regime de concessão;

CONSIDERANDO que a delegação do serviço será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública, com objetivo de selecionar proposta vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e competitividade;

CONSIDERANDO que a outorga da concessão representa uma contrapartida financeira para o Município, cuja aplicação estará vinculada às políticas públicas municipais em geral, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e ambiental do município;

CONSIDERANDO que a realização deste projeto por meio de parceria com o setor privado permite ampliar a oferta de serviços cemiteriais no Município sem onerar diretamente os cofres públicos com os altos custos de implantação e manutenção, ao mesmo tempo em que garante-se a continuidade do acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos serviços essenciais de sepultamento, mediante a disponibilização de, no mínimo, 10% (dez por cento) de vagas públicas, nos termos a serem definidos no contrato de concessão.

RESOLVE:

Justificar a outorga da Concessão Comum para a construção, operação, manutenção e exploração dos serviços cemiteriais pela iniciativa privada, autorizando a publicação do edital e seus anexos para a realização do certame licitatório, visando garantir à população de Angra dos Reis uma infraestrutura cemiterial moderna, sustentável e adequada às necessidades presentes e futuras, promovendo o equilíbrio entre o interesse público e a viabilidade econômica do empreendimento, garantindo, sobretudo, a reserva de vagas para atendimento público.

Nestes termos, fica justificada a necessidade da concessão em referência, por intermédio de processo licitatório a ser instaurado, e que tem seu objeto, prazo e critério de julgamento, assim definidos:

OBJETO: CONCESSÃO COMUM PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO PRIVADO, COM A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS NA ÁREA DE CONCESSÃO.

PRAZO: 30 (trinta) anos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Será adotado, para fins de julgamento da LICITAÇÃO, a combinação dos critérios de MAIOR

VALOR DE OUTORGA com o MAIOR PERCENTUAL DE VAGAS PÚBLICAS, tendo como lance mínimo, o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) a título de outorga, e 10% (dez por cento) para vagas públicas.

CLAUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

DECISÃO AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA

ADMINISTRATIVA

PROCESSO: SE-2025-01009903

INDICIADO: Flávio Carvalho Silva

FUNDAÇÃO LEGAL: Art. 104, inciso X, combinado com o art. 115, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 412/95.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário instaurado em face do servidor Flávio Carvalho Silva, matrícula nº 32165, ocupante do cargo de Arquiteto junto à Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em razão de denúncia de possível abandono de cargo, conduta tipificada no art. 120 da Lei Municipal nº 412/95.

Consta dos autos a Portaria SMGP nº 17, de 12 de agosto de 2025, devidamente publicada no Boletim Oficial do Município (id. 00629079), que formalizou a instauração do presente processo disciplinar.

No curso da instrução, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário adotou todas as medidas necessárias à localização e oitiva do servidor, tendo expedido:

- intimação por correio eletrônico (id. 00649144);
- telegrama (id. 00649238); e
- edital de citação e intimação (id. 00702626), em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo sido apresentada defesa pelo servidor indiciado, a Comissão, encaminhou Ofício ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (id. 00768673), a fim de que fosse designado defensor dativo para elaboração da defesa técnica.

No entanto, sobreveio aos autos o Processo SEI-2025-01012423, por meio do qual o Departamento de Administração de Pessoal, através do Memorando nº 1083 (id. 00773032), solicitou o ar-

quivamento do presente processo disciplinar, em cumprimento ao Mandado de Segurança Cível (id. 00773155) e o disposto no despacho (id. 00777550).

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos, verifica-se que a instauração do processo disciplinar observou os requisitos legais previstos na Lei Municipal nº 412/95, em especial quanto ao devido processo legal e à ampla defesa.

Contudo, diante da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança Cível (id. 00773155), e Memorando que reconheceu a necessidade de arquivamento do processo administrativo instaurado contra o servidor Flávio Carvalho Silva, cumpre à Comissão observar o princípio da legalidade (art. 37, caput, da Constituição Federal) e o princípio da supremacia do interesse público, que impõem o cumprimento imediato das determinações judiciais.

O servidor do caso em tela, tomou posse no cargo de Arquiteto, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no dia 30 de setembro de 2024, com jornada semanal de 35 horas.

III – DECISÃO

Diante do exposto e com fundamento:

- no art. 104, inciso X, e art. 115, inciso II, da Lei Municipal nº 412/95;
- no Mandado de Segurança Cível constante dos autos (id. 00773155); e
- considerando o parecer do Departamento de Administração de Pessoal, contido no Memorando nº 1083 (id. 00773032) e no despacho (id. 00777550).

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário decide pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa SEI-2025-01009903 em desfavor do servidor Flávio Carvalho Silva, por força dos fundamentos acima expendidos.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

PORTARIA Nº 1610/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSP/SEOPM nº 628, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 15 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados pelo Processo SEI nº 2025-16001814,

RESOLVE:

DISPENSAR LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA, matrícula 10357, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Apoio a Operações de Trânsito, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1611/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSP/SEOPM nº 628, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 15 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados pelo Processo SEI nº 2025-16001814,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO DE SOUZA COUTINHO PEREIRA, matrícula 20431, para a Função Gratificada de Diretor do De-

partamento de Apoio a Operações de Trânsito, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1612/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SFI/SECRETARIO nº 106, da Secretaria de Finanças, datado de 17 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados pelo Processo SEI nº 2025-10004371,

RESOLVE:

DESIGNAR ILSON NEVES DE SOUSA JUNIOR, matrícula 19175, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1613/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SCP/SECRETARIO nº 370, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados pelo Processo SEI nº 2025-03000940,

RESOLVE:

NOMEAR DIANA SOARES DOS SANTOS, matrícula 17023, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, da Superintendência de Eventos Culturais, da Secretaria Executiva de Gestão Cultural, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CC-3, no período de 15 a 24 de outubro de 2025, durante as férias da titular, Júlia Vitorino da Silva, matrícula 30494.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1614/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 271/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 16 de outubro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR VALMIR JOSÉ POSSIDÔNIO ROSA, matrícula 26711, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Dire-

tor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2025, durante as férias do titular, Vitor Thiago da Silva, matrícula 19067.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747/2022, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Lei Municipal nº 412/1995, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Comissão, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-2025-01011374, em que figura como indiciada a servidora Roberta Braga Bernardon, matrícula 22098.

Considerando que não foi possível realizar sua citação pessoal no endereço informado nos assentamentos funcionais, determino a expedição do presente edital, para que tome ciência da instauração do feito e possa, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste edital.

A indiciada poderá, no mesmo prazo, requerer vista e cópia integral dos autos, mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: sad.cpads@angra.rj.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, sendo publicado na forma da lei.

ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747/2022, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Lei Municipal nº 412/1995, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Comissão, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-2025-01011377, em que figura como indiciado o servidor Márcio Victor Pimentel Alves, matrícula 24995.

Considerando que não foi possível realizar sua citação pessoal no endereço informado nos assentamentos funcionais, determino a expedição do presente edital, para que tome ciência da instauração do feito e possa, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste edital.

O indiciado poderá, no mesmo prazo, requerer vista e cópia integral dos autos, mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: sad.cpads@angra.rj.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, sendo publicado na forma da lei.

ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747/2022, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Lei Municipal nº 412/1995, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Comissão, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-2025-01011376, em que figura como indiciado o servidor Vicker dos Santos Hall, matrícula 19139.

Considerando que não foi possível realizar sua citação pessoal no endereço informado nos assentamentos funcionais, determino a expedição do presente edital, para que tome ciência da instauração do feito e possa, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15

(quinze) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste edital.

O indiciado poderá, no mesmo prazo, requerer vista e cópia integral dos autos, mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: sad.cpads@angra.rj.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, sendo publicado na forma da lei.

ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747/2022, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Lei Municipal nº 412/1995, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Comissão, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-2025-01011378, em que figura como indiciada a servidora LUCIANA CALADO PIRES DE CARVALHO, matrícula 17386.

Considerando que não foi possível realizar sua citação pessoal no endereço informado nos assentamentos funcionais, determino a expedição do presente edital, para que tome ciência da instauração do feito e possa, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste edital.

A indiciada poderá, no mesmo prazo, requerer vista e cópia integral dos autos, mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: sad.cpads@angra.rj.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, sendo publicado na forma da lei.

ANGRA DOS REIS, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário (CPADS), designado pelo Decreto nº 12.747/2022, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Lei Municipal nº 412/1995, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante esta Comissão, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-2025-01011378, em que figura como indiciada a servidora Julia Ventura Silva, matrícula 31627.

Considerando que não foi possível realizar sua citação pessoal no endereço informado nos assentamentos funcionais, determino a expedição do presente edital, para que tome ciência da instauração do feito e possa, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste edital.

A indiciada poderá, no mesmo prazo, requerer vista e cópia integral dos autos, mediante solicitação encaminhada ao endereço eletrônico: sad.cpads@angra.rj.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, sendo publicado na forma da lei.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SUMÁRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC AVISO DE
DESCLASSIFICAÇÃO

Em atendimento ao determinado no item 9, do Edital de Chamamento Público nº 03/2024/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público a desclassificação dos seguintes Agentes Culturais tendo em vista o descumprimento do inciso 9.1.

Leonardo Vieira Teixeira dos Santos	SEI-2025-03000626
Genilsia Tomaz de Oliveira	SEI-2025-03000641
Bloco de Sujos Unidos do Campo Belo	SEI-2025-03000666

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC AVISO DE
DESCLASSIFICAÇÃO

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 03/2024/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público a desclassificação do seguinte Agente Cultural tendo em vista a desistência do mesmo.

Ronaldo Alves de Oliveira	SEI-2025-03000668
---------------------------	-------------------

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC CONVOCAÇÃO
DE SUPLENTE

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais, convoca os seguintes agentes culturais suplentes aprovados na Chamada Pública 03/2024/FMC, publicados no Boletim Oficial Nº 2006 em 22 DE NOVEMBRO de 2024, conforme item 9 deste edital. Os agentes culturais responsáveis pelos projetos selecionados deverão encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após esta publicação os documentos descritos no inciso 9.1, protocolando através do E-mail: pnab.angra@angra.rj.gov.br

Leonardo Rodrigues	Samba no Pé – O Samba não pode parar
Carlos Alberto Camara de Lula	Toca Forró
Carine de Almeida Goulart	Bordando Memórias: Oficina de Bordado como expressão cultural e autonomia feminina
Luíza Nunes Bassani	Jovens e Suas Ecobags

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2025/SAG.SECG

Processo nº SEI-2025-11001416, a Secretária Executiva de Chefia de Gabinete, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de papel ofício com retícula para impressão dos ATOS OFICIAIS FMTR 21,5X33 CM 1/0 COR EM OFF SET FSC 120G.

2º – FAVORECIDO: GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, CNPJ 35.872.118/0001-94.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo essa condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Articulação Governamental, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de execução do serviço será de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Articulação Governamental.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00751144 e relatório pós aviso de dispensa DOC-SEI-00782288.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250072 e Dotação Orçamentária nº 20.2001.04.122.0204.2002.33903963.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-11001416, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS DRUMOND LTDA, CNPJ 35.872.118/0001-94, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

20 DE OUTUBRO DE 2025.

FLÁVIA TELES DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CHEFIA DE GABINETE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SSA

PROCESSO Nº SEI-2025-15002910

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de média e alta complexidade em oftalmologia, a serem executados no Hospital dos Olhos do Município de Angra dos Reis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

DATA/HORA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO:

De 21/10/2025 a 21/10/2026 de 9 horas às 16 horas via e-mail: licitacao@angra.rj.gov.br.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2168 de 21 de JULHO de 2025, pg. 5, referente ao TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 280/2023, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 145.179,14 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 81.475,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente a 9,82%;

- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 100.243,58 (cem mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente a 12,50%;

- Supressão no valor de R\$ 36.539,96 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) referente a 4,40%.

O valor contratual passará de R\$1.364.647,83 (um milhão trezen-

tos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.509.826,96 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).”

LEIA-SE:

“CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 145.179,14 (cento e quarenta e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), referente aos seguintes valores e percentuais:

- Aditamento quantitativo no valor de R\$ 81.475,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente a 9,82%;

- Aditamento qualitativo no valor de R\$ 100.243,58 (cem mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente a 12,08%;

- Supressão no valor de R\$ 36.539,96 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) referente a 4,40%.

O valor contratual passará de R\$1.364.647,83 (um milhão trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) para R\$ 1.509.826,96 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos).”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 007 ao CONTRATO Nº 225/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 225/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBJETO DE ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ELEVADOR, PROJETO DE INCÊNDIO E REFORMA NA ESCOLA MUNIC-

IPAL MANOEL RAMOS – NOVA ANGRA – ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 21/10/2025 e término em 19/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento nos incisos II e VI do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em Relatório Técnico no id.00778427, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, referente ao processo administrativo nº 2023024605 - (SEI-2024-12000240).

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE OUTUBRO DE 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA SMGP Nº 33 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, pelo período de 30 dias, visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a Pedro Dias de Camargo, matrícula nº 2777, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95, conforme Processo SEI-2025-01010806.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos a contar do dia 13 de outubro de 2025.

DANIEL DO CARMO NEVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1615/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 562/ANGRAPREV.DIR-RHE/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-23000555,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora **LILIA DE SOUZA JULIAO**, Recepcionista, matrícula 2805, efetuada através da Portaria nº 370/2022, de 09 de fevereiro de 2022, ao Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1616/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.403 de 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR **SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS**, matrícula 20617, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Prestação de Contas, da Secretaria Executiva de Parcerias e Investimentos, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 1617/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.403 de 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR **SUELLEN NASCIMENTO DE SEABRA FREITAS**, matrícula 20617, para a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1618/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.403 de 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

EXONERAR JORDAN CIDRAL MAIA, matrícula 33049, do Cargo em Comissão de Assessor de Aquicultura e Inovação Tecnológica, da Superintendência de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 1619/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.403 de 21 de outubro de 2025,

RESOLVE:

NOMEAR JORDAN CIDRAL MAIA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Inovação Tecnológica e Instrumentos de Cooperação, da Superintendência Administrativa, da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 1620/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SCP/SEGC nº 356, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-03000885,

RESOLVE:

EXONERAR LUIS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE, matrícula 28008, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro Cultural Theóphilo Massad, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo CT, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1621/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SCP/SEGC nº 356, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, datado de 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-03000885,

RESOLVE:

NOMEAR EDWILSON RODRIGUES RIBAS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Centro Cultural Theóphilo Massad, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo

lo CT, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 1622/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor **MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**, Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula 6817, efetuada através da Portaria nº 495/2019, de 15 de maio de 2019, ao Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1623/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 207/2025/PR da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 15 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-25008083,

RESOLVE:

CEDER o servidor **MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**, Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula 6817, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, com ônus para o cedente, com efeitos a contar de 13 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1624/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Ofício nº 561/ANGRAPREV.DIR-RHE/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 07 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-23000555,

RESOLVE:

DESIGNAR ALINE HADAMA COELHO, matrícula 2500352, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Assessora de Investimentos, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 29 de outubro a 19 de novembro de 2025, durante as férias, do titular, Matheus Fernandes Lopes, matrícula 250073.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1625/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Ofício nº 579/ANGRAPREV.DIR-RHE/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-23000555,

RESOLVE:

DISPENSAR PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, matrícula 2500367, da interinidade, da Função Gratificada de Diretor de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1626/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Ofício nº 579/ANGRAPREV.DIR-RHE/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-23000555,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**, matrícula 18060, da Função Gratificada de Diretor de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1627/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Ofício nº 579/ANGRAPREV.DIR-RHE/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-23000555,

RESOLVE:

DISPENSAR PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, matrícula 2500367, da Função Gratificada de Coordenador de Gestão Administrativa, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1628/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Ofício nº 579/ANGRAPREV.DIR-RHE/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-23000555,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, matrícula 2500367, para a Função Gratificada de Diretor de Benefícios, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1629/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Ofício nº 579/ANGRAPREV.DIR-RHE/2025, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-23000555,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO HADAMA, matrícula 2500316, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão Administrativa, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1630/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Ofício nº 09/144/JSM/2025, da Junta de Serviço Militar de Angra dos Reis, datado de 17 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-11001387,

RESOLVE:

CEDER a servidora **ADRINEIA ALVES MUNIZ**, Recepcionista, matrícula 14374, para exercer suas atividades na 144ª Junta de Serviço Militar de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA ALICE RANGEL

Ato: Portaria nº 236/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025-23000398)

Data: 08/09/2025

Validade: 08/09/2025

Publicação: 08/09/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA ALICE RANGEL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5999, Referência 203, Padrão “K”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 236/2025/ANGRAPREV de 08 de setembro de 2025, publicada em 08 de setembro de 2025, com validade a partir de 08 de setembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025) R\$5.167,21
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$1.395,15
Grat. de Incentivo à Escolaridade 4% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$206,69
TOTAL.....R\$6.769,05

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: WALMIR MOREIRA LACERDA

Ato: Portaria nº 246/2025/ANGRAPREV (SEI Nº 2025-23000423)

Data: 29/09/2025

Validade: 30/09/2025

Publicação: 30/09/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor WALMIR MOREIRA LACERDA, Docente II, matrícula 7836, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 246/2025/ANGRAPREV de 29 de setembro de 2025, publicada em 30 de setembro de 2025, com validade a

a partir de 30 de setembro de 2025, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)
TOTAL.....R\$3.724,02

ANGRA DOS REIS, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECRETO Nº 14.403, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA E DA SECRETARIA DE PARCERIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos

Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados o Cargo em Comissão e a Função Gratificada abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
26.1.4	Departamento de Prestação de Contas	FG-1	SPIT.DPCON
21.1.5	Assessor de Aquicultura e Inovação Tecnológica	CC-3	SAAP.AAIT
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
21.0.1.2	Diretor do Departamento de Controle	FG-1	SAAP.DECON
26.1.3.1	Assessor de Inovação Tecnológica e Instrumentos de Cooperação	CC-3	SPIT.AITIC

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para os Cargos em Comissão e Função Gratificada transformados no artigo anterior do presente Decreto:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE

Competência:

Gerenciar a conformidade legal e administrativa da secretaria, promovendo a eficiência operacional e o aprimoramento dos fluxos internos e atuar em consonância com as diretrizes do Secretário.

Atribuições:

I - Planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Departamento de Controle, assegurando a regularidade e eficiência dos procedimentos administrativos e operacionais da Secretaria;

II – Elaborar e acompanhar planos de trabalho, cronogramas, relatórios e indicadores de desempenho relacionados ao controle interno da Pasta;

III – Consolidar informações, pareceres e registros administrativos provenientes dos setores subordinados, encaminhando-os à Superintendência e ao Secretário;

IV – Apoiar tecnicamente na elaboração de prestações de contas, convênios, contratos, termos de fomento e outros instrumentos

administrativos;

V – Supervisionar a execução das rotinas de controle patrimonial, documental, financeiro e de gestão de pessoal, conforme diretrizes da Administração Municipal;

VI – Promover a articulação entre o Departamento de Controle e os demais setores da SAAP, visando à padronização de processos e à melhoria contínua das rotinas internas;

VII – Manter atualizados os registros e controles internos relativos às atividades desenvolvidas pela Secretaria;

VIII – Redigir relatórios, pareceres e documentos técnicos relativos às atividades de controle interno e gestão administrativa.

ASSESSOR DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Competência:

Fortalecer a atuação da Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica – SPIT na articulação de parcerias e cooperação entre entes públicos e privados, ampliando sua capacidade técnica e institucional. Prestar apoio direto à Assessoria de Convênios, fornecendo suporte técnico e estratégico sem sobrepor-se aos trâmites administrativos, e auxiliar nas ações voltadas à inovação, modernização administrativa e transformação digital.

Atribuições:

I - No âmbito da cooperação técnica e institucional:

1. Apoiar a Assessoria de Convênios nas atividades de articulação e relacionamento institucional entre a SPIT, as demais Secretarias Municipais e os entes externos parceiros;

2. Colaborar na consolidação de informações, acompanhamento de demandas e instrução de processos relacionados a convênios, termos de parceria, acordos de cooperação e outros instrumentos congêneres;

3. Prestar suporte técnico e institucional à Assessoria de Convênios, contribuindo para a integração entre as unidades da SPIT e os órgãos municipais envolvidos nas tratativas administrativas;

4. Promover a interlocução com órgãos, entidades e instituições públicas e privadas, fortalecendo as redes de cooperação e amplian-

do as oportunidades de parceria do Município;

5. Apoiar a organização, controle e sistematização das informações referentes a instrumentos de cooperação e parcerias sob gestão da SPIT;

6. Contribuir para a estruturação e padronização de fluxos e procedimentos voltados à gestão dos instrumentos de cooperação e à transparência dos processos administrativos;

7. Identificar e propor novas oportunidades de cooperação técnica, especialmente em temas relacionados à inovação, tecnologia e desenvolvimento institucional;

8. Apoiar o planejamento e acompanhamento de ações intersetoriais, promovendo a integração entre Secretarias Municipais e instituições parceiras.

II – No âmbito da inovação tecnológica e modernização pública:

1. Apoiar o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de projetos e programas voltados à inovação tecnológica, transformação digital e modernização administrativa;

2. Colaborar na elaboração de diagnósticos, relatórios e estudos técnicos que subsidiem políticas e iniciativas de inovação pública;

3. Contribuir para a implantação de metodologias, ferramentas e sistemas digitais que aprimorem a gestão interna e os processos da SPIT;

4. Apoiar a integração entre as ações de inovação e os instrumentos de cooperação, articulando projetos conjuntos com outras Secretarias, instituições acadêmicas, órgãos públicos e entidades privadas;

5. Identificar e apoiar a captação de recursos e oportunidades de fomento junto a programas, editais e iniciativas voltadas à inovação e à transformação digital;

6. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO N.º 069/2020
PROCESSO 2019018271

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo, do Contrato nº 069/2020 relativo ao serviço no preparo de alimentação, com a utilização de cozinha industrial existente na Casa Abrigo da Criança e Adolescente, com fornecimento de mão de obra, gênero alimentício e demais insumos.

Parágrafo Único – A prorrogação do prazo será por 90 (noventa) dias, tendo início em 10/10/2025 e término em 08/01/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 267.689,43 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). sendo o valor mensal de R\$ R\$ 89.229,81 (oitenta e nove mil e duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 203/2025, datado de 06/10/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2023022055.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.243.0136.2705; ED: 339039, Ficha nº 20250785, fonte de recurso: 15.00000 da Nota de Empenho nº 283, de 06/10/2022, no valor de R\$ 59.486,54 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao período do mês de outubro /2025.

VIGÊNCIA:

Início: 10/10/2025

Término: 08/01/2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PROCESSO Nº 2023028465

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO Nº 217/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato 217/2023 por 12 meses, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores com e sem motorista, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, para uso desta Prefeitura Municipal, com seguro compreensivo total ou parcial do motorista, dos passageiros, e cubra também, acidente do veículo segurado, bem como garantia dos veículos próprios, veículos de terceiros e indenização em caso de morte ou invalidez permanente, total ou parcial de terceiros envolvidos no acidente.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, sendo o valor mensal de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 198/2025/SDSP, datado de 02/10/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2023028465

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta dos seguintes dados orçamentários:

a) PT: 26.2601.98.244.0134.2247; ED: 339033; Fonte: 16610000, Ficha nº 20251459 da Nota de Empenho nº 275/2025, de 02/10/2025, no valor de R\$ 63.353,33 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício vigente;

b) PT: 26.2601.08.244.0138.2408; ED: 339033; Fonte: 16610000, Ficha nº 20251460 da Nota de Empenho nº 275/2025, de 02/10/2025, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício vigente;

VIGÊNCIA:

Início: 05/10/2025

Término: 04/10/2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02/10/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LET'S RENT A CAR S/A

TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO N.º 015/2021

OBJETO: Prorrogação de prazo com reajuste financeiro do Contrato de Locação nº 015/2021, para a locação de um veículo automotivo, tipo Minibus, para uso do Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 14/10/2025 e término em 13/04/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.674,76 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais, e setenta e seis centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 15.612,46 (quinze mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos), conforme aumento de 2.961130% com base no IGP-M.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da Comunicação Interna (CI) nº 1851, datada de 21/07/2025 e por meio do Formulário de Solicitação de Empenho 201/2025, datado de 03/10/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2021006664.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2601.08.244.0134.2254; ED: 339033, Ficha nº 20251458, Fonte: 16600000 da Nota de Empenho nº 277/2025, de 03/10/2025, no valor de R\$ 40.095,08 (quarenta mil e noventa e cinco reais e oito centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/10/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO N.º 070/2020
PROCESSO 2019018271

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo, do Contrato nº 070/2020 relativo ao serviço no preparo de alimentação, com a utilização de cozinha industrial existente no Centro de Atenção à População em Situação de Rua, com fornecimento de mão de obra, gênero alimentício e demais insumos.

Parágrafo Único – A prorrogação do prazo será por 90 (noventa) dias, tendo início em 10/10/2025 e término em 08/01/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 224.465,85 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) sendo o valor mensal de R\$ R\$ 74.821,95 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 203/2025, datado de 06/10/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2023022055.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0136.2706; ED: 339039, Ficha nº 20250848, fonte de recurso: 15.00000 da Nota de Empenho nº 284, de 06/10/2022, no valor de R\$ 49.881,30 (quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), correspondente ao período do mês de outubro /2025.

VIGÊNCIA:

Início: 10/10/2025

Término: 08/01/2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SUELEN
TEIXEIRA PINTO IGNÁCIO CESARINO

TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO N.º 031/2017

OBJETO: prorrogação de prazo com reajuste financeiro do Contrato de Locação nº 031/2017, relativo a locação do imóvel sito à Av. Itaguaí, nº 354, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Nova Angra.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.906,58 (quarenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 3.825,55 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 1993.

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 204/2025, datado de 07/10/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2017010871.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339036, Ficha nº 20250810, Fonte: 16600000, da Nota de Empenho nº 286/2025, de 07/10/2025, no valor de R\$ 7.651,10 (sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/10/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 133/2025/SDSP

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRO-

MOÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.030/2025 e as Atas de Registro de Preços nº 318/2025, 319/2025, 320/2025, 321/2025, 322/2025, 323/2025, 324/2025, 325/2025, 326/2025, 327/2025, 328/2025 e 329/2025, com os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PRO. HOSPITALARES LTDA, SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, MASTERSUL E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, BRENO MACHADO DE OLIVEIRA, DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA, DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA, homologado em 03 de outubro de 2025, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 17.963, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 318/2025, 319/2025, 320/2025, 321/2025, 322/2025, 323/2025, 324/2025, 325/2025, 326/2025, 327/2025, 328/2025 e 329/2025, cujo objeto é de aquisição de material de higiene pessoal.

Art. 2º. Fica designado o servidor OSMAR LUÍS TEIXEIRA, matrícula 30.911, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior;

Art. 3º. Fica designada a servidora KÁTIA REGINA DA SILVA, matrícula 7.021.825, para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA, matrícula 19.192, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE OUTUBRO DE 2025.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO
DA CIDADANIA

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 310/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008395;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 07 de outubro de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, o seguinte servidor:

ANA PAULA DE JESUS DOS SANTOS, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP 3-J.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

ATO Nº 311/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008136;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2025, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino e Azevedo, os seguintes servidores:

ANGELO GABRIEL BATISTA PEREIRA, Assessor Parlamentar,

Símbolo CAP 3-A;
SERGIO HENRIQUE CARMO DAS VIRGENS Assessor Parla-
mentar, Símbolo CAP 3-J;
KLEBER ANDRADE ROSA, Assessor Parlamentar, Símbolo
CAP 1-C.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 312/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI-2025-25008292;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2025, para o
Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal
de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Kelven Charles
Guedes da Silva, o seguinte servidor:

CINTIA NEUZA BASTOS BRITO, Assessor Parlamentar, Símbolo
CAP 4-A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 313/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI-2025-25008416;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025, do
Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal
de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Greguy Soares
Duarte, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
RYAN GONCALVES DE OLIVEIRA	9062	CAP 3-H	CAP 3-J
2 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 314/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA
DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO
ELETRÔNICO SEI-2025-25008802;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 09 de Outubro de 2025, para o
exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do
Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o
seguinte servidor:

JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO, matrícula 6041,
para o cargo de Coordenador Administrativo, Símbolo CCC-
-IV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 315/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008803;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 09 de Outubro de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

RODRIGO WAINER DOS SANTOS, matrícula 6508, para o cargo de Coordenador de Suporte à Presidência, Símbolo CCC-IV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 316/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008140;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

ADRIANA VICARONI MARQUES, para o cargo de Gerente de Apoio Administrativo, Símbolo CCG-III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 317/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008159;

RESOLVE:

Nomear, com efeitos a contar de 01 de Outubro de 2025, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, o seguinte servidor:

TAINA CARNEIRO VILLELA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP 1-D.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 318/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008543;

RESOLVE:

Alterar CAP, com efeitos a contar de 06 de Outubro de 2025, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Cleber Antonio da Silva, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
SANDRA ALMEIDA COUTO RODRIGUES	8776	CAP 2-I	CAP 1-G
VALDEREZ VARGAS DE AZEVEDO QUINTÃO	8838	3-E	2-D

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

ATO Nº 319/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2025-25008801;

RESOLVE:

Movimentar cargo em comissão, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2025, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, do servidor CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHÃES, matrícula 4545, que deixa o cargo de Coordenador Administrativo – Símbolo CCC-IV, passando a exercer o cargo de Coordenador de Processamento de Dados – Símbolo CCC-IV.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,
21 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ARTIGO 94, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Processo SEI-2025-25001477

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E METAL GRAPH GRAVAÇÕES EM METAIS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 À NOTA DE EMPENHO Nº 238/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo aos itens 01 e 02 da contratação, referente ao fornecimento de 04 (quatro) carteiras de identificação funcional destinadas aos Procuradores Jurídicos desta Casa Legislativa, compostas de porta-documento e documento de identificação, representando um percentual de acréscimo de 14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) à contratação de empresa especializada para fornecer carteiras de identificação funcional para os vereadores e secretários desta Casa Legislativa, compostas de porta-documento e documento de identificação, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, conforme justificativa em ID 00740523, memória de cálculo em ID 00762133, reserva orçamentária em ID 00762089 e parecer jurídico em ID 00766695, nos autos do Processo SEI-2025-25001477, com fundamento no art. 124, I, “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Único Após a aplicação do acréscimo, os valores contratuais passam a vigorar conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carteira de Identificação Funcional dos vereadores e secretariado da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em PVC.	UNIDADE	32	R\$ 38,00	R\$ 1.216,00
2	Porta-documento, em couro, para guarda da carteira de identificação funcional dos vereadores e secretários, com brasão e demais informações grafadas em relevo.	UNIDADE	32	R\$100,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.416,00	

PREÇO: O valor global do acréscimo do presente Termo Aditivo é de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), conforme memória de cálculo em ID 00762133 do processo SEI-2025-25001477.

O valor global do presente Termo Aditivo após o acréscimo é de R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), conforme memória

de cálculo em ID 00762133 do processo SEI2025-25001477.

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo tem início na data de sua assinatura e término em 07/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 10.001.01.031.0185.2295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Ordinário nº 556/2025, datada de 15/10/2025, no valor de R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO: 15/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, I, “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE